



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020
INDICAÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
DATA: 22/10/2019
AUTORIA: ELI STEFANELLO *Data: 06/04/2020*

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 84/2020
Data: 30/03/2020 - Horário: 09:14
Legislativo - IND 15/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a realização de procedimento de desinfecção de espaços públicos e no entorno de locais de maior movimento de pessoas na sede e distritos de Corbélia.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal, sobre a possibilidade de realizar procedimentos de desinfecção de alguns pontos da cidade. Em especial nos seguintes locais: **arredores das unidades de saúde do município, no entorno de locais de maior movimento de pessoas como, supermercados, padarias, farmácias, postos de combustível, nos arredores de escolas da rede municipal e estadual, nos pontos de ônibus, no entorno do hospital.** Utilizando desinfecção diária, com ações de higienização e limpeza com água, cloro e desinfetante, e/ou sabão.

JUSTIFICATIVA: Conter a proliferação do COVID-19 - coronavírus. A medida visa ampliar o combate ao coronavírus cuidando de espaços e vias onde as pessoas ainda necessitam se fazerem presentes em maior número, apesar da determinação de isolamento social. A medida vai ao encontro das ações de higienização de locais de trabalho e dos protocolos de segurança, destinada para a proteção de servidores e de toda a população, durante a pandemia do coronavírus. O Autor pede que a presente indicação seja aprovada pelos nobres pares.

ELI
ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: *06/04/2020*

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade de
Presentes